

PORTARIA PGJ/PI Nº 1199/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, **Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 7480/2017, e com fulcro no art. 37, § 1º, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar Estadual nº 13/94,

RESOLVE

REMOVER, independentemente do interesse da administração, por motivo de saúde do filho (dependente), o servidor **MARCELO CAMPELO DE BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 340, da Comarca de São João do Piauí/PI para a Comarca de Teresina/PI, fundamentado em parecer da Junta Médica do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de maio de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício